



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 66.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018**

**EDITAL Nº 2735/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Quarta, Cláusula Oitava, Cláusula Nona do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA:** Pela locação dos concentradores de oxigênio a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 212,82 (duzentos doze Reais e oitenta e dois centavos), conforme reajuste do **IGPM/FGV** descrito na cláusula Sétima do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade nº 2.140, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Red. 4500 e Rec. 1279.

**CLÁUSULA NONA:** Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de agosto de 2019.

  
Empresa Milton Cláudio Parow-ME  
Contratada.

  
Giovani Amestoy da Silva.  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.362/0001-45 Fone/Fax: 55 - (51) 210 - 311 Rua Beneditina, s/nº - 950 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

**CÓPIA**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 183/2019 - SMF**

ORIGEM: Setor Contabil  
 DESTINO: SMS  
 DATA: 05/08/2019

Calculo Realizado conforme Memorando **421/2019 - SMS** de 10/08/2018, referente ao contrato de locação nº 4869/2018 com a empresa Milton Cláudio Parnow

**DO CONTRATO.**

**"CLÁUSULA QUARTA** Pela locação dos concentradores de oxigênio a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitario de **R\$ 200,00** (duzentos reais), de acordo com as condições exigidas através do **Edital nº 2735/2018.**"

**"CLÁUSULA SÉTIMA:** O valor da locação dos concentradores em caso de prorrogação do contrato sera reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV).

**"CLÁUSULA NONA:** O prazo de contratação dos serviços ora licitados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos ..."

**OBS:** Como o contrato não estabelece data para o início da vigência consideramos a data de assinatura do mesmo, **"10 de agosto de 2018."**

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 02/08/19

Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês	Mês/ano	Ind. Mês
08/18	0.70%	12/18	-1.08%	04/19	0.92%
09/18	1.52%	01/19	0.01%	05/19	0.45%
10/18	0.89%	02/19	0.88%	06/19	0.80%
11/18	-0.49%	03/19	1.26%	07/19	0.40%
Índice acumulado em 12 meses					6,4113%

**Memória de Cálculo**

Val. Original	IGPM 12m	Reajuste	Montante
R\$ 200,00	6,4113%	R\$ 12,82	R\$ 212,82

O valor unitário atualizado é de **R\$ 212,82** (duzentos e doze reais com oitenta e dois centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas  
 Agente Administrativo Tributario  
 Matrícula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRS-068452/P-0